



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião

6ª Reunião ordinária do Grupo executivo do andamento do patrimônio

Pauta:

Informes sobre Fórum

Apresentação do resultado da revisão do marco normativo.

Apresentação de metodologia dos Gts do Fórum.

O Grupo executivo instituído pela Portaria IPHAN nº 258, de 24 de junho de 2025, e designado pela Portaria IPHAN nº 478, de 12 de setembro de 2025, reuniu-se no dia 11 de fevereiro de 2026, de modo virtual. A reunião foi iniciada às 14h00 com o agradecimento pela presença dos membros do grupo, seguida pela apresentação dos informes e pontos de pauta.

A diretora do DAFE, Cejane, abriu a reunião explicando os critérios do Iphan para viabilizar a vinda dos participantes ao Fórum, entre servidores do Iphan, membros do grupo executivo e parte da sociedade civil, premiados por edital do Iphan e que apresentaram as boas práticas na programação do Fórum.

Na sequência, Laís apresentou a pauta da reunião e começou com o primeiro item com a explicação das principais alterações do marco normativo.

Após ouvir as análises dos membros do Grupo executivo, Laís explicou o processo de sistematização do Plano nacional setorial de Patrimônio cultural. Simone apresentou a metodologia de sistematização do Plano, após o encerramento da consulta pública, e informou que o material final será disponibilizado na semana anterior ao Fórum.

Na sequência, foi apresentada o formulário de avaliação do Fórum para contribuições. Após sugestões de melhorias ao formulário, Laís apresentou a equipe da Unb para apresentação da proposta de metodologia dos debates no Fórum.

Fernanda apresentou a equipe de bolsistas e professoras que estão trabalhando na construção da metodologia, explicou o papel da Unb na construção da metodologia da participação social e no tratamento de dados e informações resultantes do Fórum. Além disso, foi informado o calendário de trabalho incluindo agenda de formação de relatoria.

Cris Meneguello sugeriu a padronização de da relatoria, Danilo sugeriu prever o registro de manifestações culturais dos detentores nas relatorias, Maurício alertou para a necessidade de prever acessibilidade e Elisabete destacou a importância de estar atento à principal decisão.

Simone informou que Maurício, José Olímpio, Elisabete, Luciana e Maria Alice já se voluntarizaram para fazerem relatoria e questionou se há mais algum

membro disponível.

Cejane agradeceu o Grupo executivo e explicou que o trabalho foi fundamental para pautar esse processo que vai ficar na história do Iphan que tem quase 90 anos. Destacou que esse processo participativo é uma construção de política pública que terá agora a última etapa no Fórum.

Encaminhamentos:

Os membros relatores participarão da formação que a equipe da Unb realizará no dia 25/02.

Após agradecer a presença de todas as pessoas, a reunião foi encerrada com encaminhamentos definidos, e a ata será elaborada conforme as discussões e decisões tomadas.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Di Lello Jordão Silva, Coordenadora**, em 10/03/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moura Ferreira Mota, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Almeida da Silva Cunha, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Nogueira, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Olimpio Ferreira Neto, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Meirelles Santiago, Superintendente do IPHAN-SC**, em 12/03/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Candido da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7181190** e o código CRC **B1FC9F38**.

Referência: Processo nº 01450.009030/2025-11

SEI nº 7181190